



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER AO PROJETO DE LEI N.º 142/2025

A Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, por meio do Projeto de Lei nº 142/2025, dispõe sobre a declaração das Quermesses de Caçapava como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

A proposta visa o reconhecimento oficial de uma manifestação cultural profundamente enraizada no cotidiano e na memória afetiva da população Caçapavense. As quermesses, mais do que festas populares, representam encontros de gerações, partilhas de fé e solidariedade que atravessam décadas e fortalecem os laços comunitários.

Preservar as quermesses é proteger a identidade do nosso povo. É garantir que as futuras gerações conheçam, vivam e se orgulhem de uma tradição que transcende o tempo e transforma os espaços públicos em verdadeiros palcos de afeto e pertencimento.

A proposta é plenamente compatível com o interesse público e com a valorização do patrimônio imaterial, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação de proteção à cultura. Trata-se de uma ação legítima de preservação da história viva de Caçapava.

Compete à Comissão de Cultura, Esportes e Lazer emitir parecer sobre todos os processos relacionados as temáticas. Após análise da proposição, concluo que a proposta trata de matéria de interesse local, sendo uma forma eficaz de valorização da memória coletiva e do fortalecimento da identidade cultural do município.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Portanto, **manifesto-me favorável ao Projeto de Lei nº 142/2025.**

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar na Tribuna.

Este é o meu parecer, encaminhado para análise dos demais membros da Comissão de Cultura, Esportes e Lazer.

Sala das Comissões, 28 de agosto de **2025**

Franciane dos Santos Miranda – PL
Membro e Relatora

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Presidente

Jefferson Henrique Tavares de Souza – PODEMOS
Vice-Presidente

